

1- Secretaria/Órgão	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
2 - Descrição do Objeto	Aquisição de Materiais e Contratação de serviços de manutenção em motobomba e conserto de rede de água.

ITENS	QTD.	UN	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	120	MT	TUBO PEAD 75 MM PN 20	R\$ 78,00	R\$ 9.360,00
2	5	UND	Adaptador Macho Compressão 75mmx 2 1/2	R\$ 212,48	R\$ 1.062,40
3	1	UND	Serviço de rebobinagem de motor 3CV	R\$ 850,00	R\$ 850,00
4	1	UND	Rolamento 6303	R\$ 41,11	R\$ 41,11
5	1	UND	Rolamento 6304	R\$ 72,50	R\$ 72,50
6	1	UND	Selo Mecânico ¾ Mola Inox	R\$ 35,60	R\$ 35,60
7	2	LT	Óleo Mineral Isolante	R\$ 75,00	R\$ 150,00
8	1	UND	Registro Esfera Monobloco Latão	R\$ 766,40	R\$ 766,40
9	1	UND	Luva SOLD 110 MM	R\$ 102,90	R\$ 102,90
10	1	UND	Bucha Redução Sold Longa 110x85 mm	R\$ 125,80	R\$ 125,80
11	1	UND	Adaptador sold CT BOL/ROSC 85mmx3	R\$ 62,80	R\$ 62,80
12	2	UND	Adesivo PVC 175g	R\$ 20,55	R\$ 41,10
13	1	UND	Adaptador sold CT 85mmx3	R\$ 173,74	R\$ 173,74
14	2	UND	Joelho 90 sold 60 mm	R\$ 22,47	R\$ 44,94
15	1	UND	Joelho 45 sold 60 mm	R\$ 38,06	R\$ 38,06
16	1	UND	Registro Esfera PVC Sold 60mm	R\$ 68,76	R\$ 68,76
17	1	UND	CAP sold 85 mm	R\$ 38,52	R\$ 38,52
18	1	UND	União PVC Sold 60mm	R\$ 106,63	R\$ 106,63
19	2	UND	Serviço de retirada e/ou reinstalação de motobomba	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
20	2	UND	Serviço de Deslocamento	R\$ 270,00	R\$ 540,00

VALOR TOTAL R\$ 14.881,26

3 - Modalidade de Licitação	<p>Contratação dos serviços dar-se-á pela modalidade licitatória denominada Dispensa por Limite em conformidade com a Lei 14.133/2021 artigo 75 inciso II.</p> <p>Destaca-se que o valor contratado é inferior ao limite estabelecido na Lei 14.133/2021 artigo 75 inciso II, sendo dispensável licitar.</p> <p>Desta maneira, para agilizar o atendimento das necessidades optou-se para aquisição por meio do processo de dispensa, além da vantagem na redução dos custos operacionais associados a agilidade no processo. Considerando que foi escolhido a dispensa por Limite em razão do baixo valor. Será realizada a contratação a partir do menor valor dos orçamentos obtidos junto aos fornecedores regionais com capacidade em atender as demandas desta</p>
-----------------------------	--

	<p>municipalidade.</p> <p>Devido a urgência na execução dos serviços, não será concedido prazo de publicação para recebimento de novas propostas, em razão da necessidade de manutenção da motobomba e da rede de água que realiza o fornecimento de água potável nas comunidades abastecidas pela estação de tratamento de água da linha Porto.</p>		
4 - Estimativa de Valor	R\$ 14.881,26 (Quatorze mil, oitocentos e oitenta e um reais com vinte e seis centavos)		
5 - Fornecedor Contratado			
Nome:	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS MARAVILHA LTDA		
CNPJ:	05.760.567/0001-80		
Endereço	Rua Carlos Antônio Cembranel, 96, Bairro Frei Damião, Maravilha - SC		
Justificativa da Contratação do Fornecedor	Foram realizadas pesquisas de preços junto a fornecedores dos serviços e produtos a serem adquiridos, onde a empresa EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS MARAVILHA LTDA será contratada para atender a demanda do município de Águas Frias/SC devido ao menor preço proposto.		
Justificativa do Preços	<p>Foram realizadas pesquisas junto a fornecedores dos itens a serem contratados. Conforme pesquisas de preços em anexo a este Termo de Referência, onde verifica-se que os valores cotados pelas mesmas foram valores aproximados.</p> <p>Foram consultadas empresas atuantes no ramo de estações de tratamento de água a conserto de motobomba que possuíam capacidade de atendimento e de prazo para solução das necessidades.</p>		
6 - Dotação Orçamentária			
Código da Despesa	Recurso	Projeto/Atividade	Descrição
1427	250000	1-22 Perfuração de Poços Artesianos	339030010000 – óleos e lubrificantes
1428	250000	1-22 Perfuração de Poços Artesianos	339030250000 – material para manutenção de bens móveis
1429	250000	1-22 Perfuração de Poços Artesianos	339030250000 - material para manutenção de bens imóveis
1430	250000	1-22 Perfuração de	339039160000 - manutenção de bens imóveis

		Poços Artesianos	
1431	250000	1-22 Perfuração de Poços Artesianos	339033990000 – Outras despesas de Locomoção
7 - Vigência	A vigência do contrato será de até dia 31/12/2024		
8 - Justificativa	<p>Justifica-se e motiva-se a realização deste em virtude primeiramente da urgência na realização do conserto do sistema de motobomba da estação de tratamento de águas da Linha Porto, afinal o mesmo é o único sistema de fornecimento de água de diversas comunidades, sendo essencial que o mesmo esteja operante.</p> <p>Justifica-se também o processo em virtude de não termos licitado este tipo de serviço. Tratando-se de Mão de Obra especializada com poucos fornecedores habilitados e, por termos grande urgência na contratação e execução dos serviços.</p>		
9 - Prazo e Local de Entrega ou Execução			
9.1 - Prazo	O conserto deverá ser realizado em até 72 horas após a emissão da ordem de fornecimento.		
9.2 - Local	Todos os serviços deverão ser realizados diretamente no local de captação da estação de tratamento de água da Linha Porto.		
10 - Forma de Solicitação, Forma/Cronograma de Entrega e ou Execução e Condições deRecebimento			
10.1- Forma de Solicitação	Os Itens serão solicitados mediante emissão de ordem de fornecimento.		
10.2- Forma e Cronograma de Entrega eou Execução	<p>a) A empresa deverá executar o objeto conforme nota de empenho/ordem de serviço.</p> <p>b) O fornecedor deverá instalar todos os equipamentos, deixando os equipamentos em pleno funcionamento para o abastecimento de água.</p> <p>c) O fornecedor deverá realizar os serviços, conforme normas de segurança e conforme orientações técnicas dos órgãos responsáveis.</p>		
10.3- Condições de recebimento	<p>a) Verificada a não-conformidade dos serviços objeto desta licitação, a contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de uma hora, sujeitando-se às penalidades previstas.</p> <p>b) Os serviços serão executados após a emissão da ordem de fornecimento.</p> <p>c) Todos os serviços necessários deverão ser executados pela contratada, no local determinado pela Secretaria requisitante, ocorrendo às suas expensas todas as despesas pertinentes.</p>		

	<p>d) Havendo rejeição dos serviços, no todo ou em parte, a contratada deverá substituí-los no prazo estabelecido formalmente pela municipalidade, observando as condições estabelecidas para a execução, sob pena de lhe serem aplicadas as sanções administrativas.</p> <p>e) Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, ocorrerão por conta exclusiva do proponente vencedor, que fica obrigado a zelar pelo cumprimento, por parte de seus eventuais empregados, das normas de higiene e segurança do trabalho, cabendo àquela fornecer-lhes equipamentos, uniformes e placas de identificação contendo o nome, a função e denominação da empresa, cuidando para que se mantenham limpos e asseados, quer no aspecto do vestuário, quer de higiene pessoal, seguindo as normas do Ministério do Trabalho.</p> <p>f) A contratada deverá utilizar, na execução dos serviços, mão de obra especializada/treinada, fornecendo os equipamentos em perfeitas condições de uso, sem qualquer defeito que possam comprometer a segurança dos usuários, bem como seu funcionamento, devendo estar ciente que todos os equipamentos deverão estar aptos para funcionamento após a instalação.</p> <p>g) Os serviços serão prestados pela contratada mediante pessoal habilitado, podendo a CONTRATANTE exigir substituição imediata de qualquer empregado, caso este tenha comportamento tido como impróprio para a função.</p> <p>h) A contratada fica obrigado a acatar e fazer com que seus empregados atendam a todas as instruções emanadas do servidor designado pela CONTRATANTE para fiscalizar a execução dos serviços.</p>
11 - Proposta	A proposta escolhida foi a de menor valor apresentado para o fornecimento dos serviços e produtos.
12 - Critério de julgamento	Menor preço por lote
13 - Condições Pagamento	<p>a) Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária ou boleto bancário, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente. Em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal pelo detentor, devidamente conferida e atestada pela secretaria requisitante.</p> <p>b) Nas notas fiscais deverão constar o número do Contrato firmado ou empenho, e</p>

	<p>ainda, atestada pelo responsável pelo recebimento, o valor total e quantidade, além das demais exigências legais.</p> <p>c) Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susgado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.</p> <p>d) Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.</p> <p>e) Será efetuado recolhimento de todos os tributos devidos quando da realização dos pagamentos.</p> <p>f) A partir de 01/10/2023 todos os pagamentos a serem realizados a pessoas jurídicas, de contratos vigentes ou futuros, sofrerão a retenção do imposto de renda na fonte, devendo a nota ser expedida com a observação da retenção, de acordo com as regras da Instrução Normativa 1234/12 da Receita Federal e Decreto Municipal nº 143/2023, sob pena de não aceitação da nota.</p> <p>g) No pagamento serão retidas do valor da contratação todas as retenções previdenciárias, impostos e taxas fixados em Lei. Na hipótese da licitante ser optante do SIMPLES, a empresa deverá informar através de declaração ou na Nota Fiscal a alíquota de ISSQN, INSS e o valor a ser recolhido.</p> <p>h) Na nota fiscal é obrigatório que a CONTRATADA informe o percentual e valor de retenção do IRRF da prestação de serviços realizadas para o Município de Águas Frias –SC conforme disposto na IN RFB nº 1.234/2012, a fim de viabilizar o cumprimento do art. 1º do Decreto Municipal nº 143/2023 de 13 de junho de 2023.</p> <p>i) Pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em relação às suas receitas próprias DEVERÁ apresentar a declaração constante do inciso XI do ART. 4º da IN RFB nº1234/20212 (ANEXO IV DA IN) para que não sejam retidos os valores correspondentes ao IR e às contribuições de que trata esta Instrução Normativa.</p> <p>j) Demais empresas imunes ou isentas deverão informar na Nota Fiscal a Lei o artigo e o inciso para não seja realizado a retenção.</p>
14 - Prazo e Condições de Garantia (se houver)	Fornecimento de garantia de 90 dias corridos após a emissão da nota fiscal.

15 - Obrigações
Contratada

- a) Realizar a execução dos serviços na forma especificada, conforme data, horário e local previsto pela secretaria requisitante, conforme ordem de fornecimento.
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à CONTRATANTE e/ou TERCEIROS, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- c) Responsabilizar-se por toda e qualquer despesa durante a execução do objeto, em relação a transporte de pessoal e/ou equipamento, alimentação, diárias e estadias, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem pertinentes a execução do objeto de presente termo de referência.
- d) Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos e materiais que possam vir a ser causado a contratante ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligencia, imprudência ou desrespeito às normas de segurança e/ou qualidade dos produtos fornecidos;
- e) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- f) Manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas e com as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente contrato;
- g) Responder em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como: salário, seguros de acidentes, taxas, impostos, contribuições, indenizações, vale-refeição e transporte;
- h) A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos diversos (trabalhistas, previdenciários, sociais, civis, penais, decorrentes de acidentes de trabalho, etc), não transfere a responsabilidade por seu pagamento à CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade,

ativa ou passiva, para com a CONTRATANTE;

- i) Atender a todas as normas técnicas e de segurança na execução do objeto;
- j) A contratada responsabilizar-se-á por todos os danos causados por seus funcionários e/ou equipamentos à CONTRATANTE e/ou à terceiros, independentemente de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços, bem como de eventuais acidentes ocorridos;
- k) Fornecer os equipamentos conforme as necessidades deste Termo de Referência e de sua proposta, como também utilizar os equipamentos e ferramentas na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;
- l) Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos para realização dos serviços, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- m) Fornecer Equipamentos de proteção individual e coletiva para os funcionários executantes do objeto;
- n) Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;
- o) Manter, durante o período de execução do objeto, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital;
- p) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- q) Manter o local de execução dos serviços nas melhores condições de segurança, higiene e limpeza.
- r) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos;

	<ul style="list-style-type: none">s) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;t) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na entrega dos produtos;u) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do objeto;v) Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;w) Emitir anotação de responsabilidade técnica dos serviços executados;x) Realizar a reinstalação dos equipamentos, deixando os equipamentos e redes de água em pleno funcionamento;
16 - Obrigações da Contratante	<ul style="list-style-type: none">a) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas;b) Preencher as ordens de fornecimento com as quantidades fornecidas, por assinatura no referido documento e entregar a via própria ao fornecedor;c) Disponibilizar informações necessárias para a execução do contrato e entrega do objeto licitado;d) Exigir da Contratada o fiel cumprimento dos deveres e obrigações mencionados no termo de referência.e) O objeto contratado será fiscalizado por servidores formalmente designados para acompanhamento e fiscalização do contrato;f) Deverá a Contratada comunicar imediatamente a Fiscalização qualquer erro, desvio ou omissão, referente ao estipulado no Edital e no contrato;g) Rejeitar os materiais fornecidos em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa CONTRATADA, exigindo sua correção, no prazo máximo de 6 (seis) horas, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE;h) Emitir Autorização de Fornecimento, ou qualquer outro documento equivalente,

	com todas as informações necessárias, por intermédio do representante da administração designado, e comunicar à empresa por meio de telefone ou e-mail da emissão da mesma;
17- Da Amostra	Não há necessidade de apresentação de amostra
18. Gestor e Fiscal do Contrato	
18.1 Gestor do Contrato	
Nome	Cargo
Dionei da Rosa	Técnico em Contratos e Convênios
18.2 Fiscal do Contrato	
Nome	Cargo
Jandir Cristolfi Panis	Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
19 - Penalidades	Ao contratado poderão ser aplicadas as penalidades de acordo com o capítulo IV, da Lei nº 14.1333/2022 de 01 de abril de 2021 sem prejuízos do direito à rescisão do Contrato e às perdas e danos, ficando garantida a prévia defesa da CONTRATADA, nos termos da Lei, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da datada comunicação do ato, pela autoridade competente.
20 - Condições Gerais	<p>A CONTRATANTE não se responsabiliza por quaisquer direitos trabalhistas, previdenciários ou sociais dos empregados e/ou profissionais contratados pela CONTRATADA para realização dos serviços, cabendo à esta todas as despesas realizadas ou não.</p> <p>Toda e qualquer comunicação entre a administração pública e licitante/contratado poderão ser feitas por e-mail e/ou whatsapp, inclusive as que dizem respeito à execução, extinção do contrato e aplicação de penalidades;</p> <p>Fica o licitante/contratado obrigado a fornecer e manter atualizado até final do contrato, um endereço de e-mail e de whatsapp para as comunicações formais mencionadas no item anterior;</p> <p>Serão reputadas válidas as intimações, notificações e qualquer outras comunicações enviadas ao endereço de e-mail ou whatsapp informados pelo licitante/contratado, independentemente de confirmação de recebimento.</p>



Estado de Santa Catarina
Município de Águas Frias



Águas Frias - SC, 30 de novembro de 2024.

Jandir Cristolfi Panis
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

O documento apresentado descreve de maneira adequada o planejamento da contratação, permitindo a avaliação de custos e demandas, e possui anexo os orçamentos e planilhas de preços de mercado, definindo a sistemática de suprimento, critérios de aceitação do objeto, deveres do Licitante e da Administração, procedimentos de fiscalização e gerenciamento, prazos de entrega e a possibilidade de sanções administrativas, de forma clara, concisa e objetiva. Dessa forma, nos termos do 6º XXIII da Lei 14.133/2021, aprovo o presente Termo de Referência.

Determino ao Setor de Licitações/Contabilidade, a realização das despesas nos moldes solicitados

Águas Frias – SC, _____ de _____ de 2024

LUIZ JOSÉ DAGA
PREFEITO MUNICIPAL